



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Contribuinte nº 506 637 441



## **EDITAL**

### **75ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2021, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

#### **II- ORDEM DO DIA**

##### **2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 12/01/2020**

Aprovada por unanimidade.-----

##### **2.2- NORMAS DA INICIATIVA “ SANTA COMBA DÃO- COISAS CÁ- EDIÇÃO DE NATAL “= ALTERAÇÃO ( ARTº 5º, Nº 3.1.2 )**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 5º, nº 3.1.2, das normas da iniciativa em apreço, passando a ter a seguinte redação: “ Até data a anunciar, em função, das determinações do Governo , relativamente ao Covid-19 e com um prazo , nunca inferior a um mês de utilização”-----

##### **2.3- PROPOSTAS DE MEDIDAS DE APOIO, NO ÂMBITO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVIRUS SARS-CoV-2 E DA DOENÇA COVID 19= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 26 de janeiro de 2021, aprovar as medidas de apoio, no âmbito da doença Covid-19, com o objetivo de minimizar os custos daqueles que dependem diretamente do município de Santa Comba Dão. Assim, foi deliberado, por unanimidade, as seguintes medidas de apoio:- Isentar do pagamento das rendas respeitantes aos espaços comerciais do município arrendados, incluindo as lojas do mercado obrigadas a encerrar, no período de janeiro a junho de 2021;- Isentar do pagamento do terrado da feira a todos os que ficaram impedidos de a frequentar e pelo número de feiras que durar o impedimento; - Isentar do pagamento das taxas de publicidade e ocupação de espaço público às empresas do concelho, no período de janeiro a junho de 2021;- Reavaliar o valor da renda das habitações sociais aos moradores que venham a comprovar perdas de rendimentos. Mais foi deliberado que seja avaliado , em colaboração com as Águas do Planalto, todos os clientes que tenham entrado em incumprimento de pagamento , nomeadamente por perda de emprego, situação de lay off e carência social, a aferir mediante informação fundamentada dos serviços de Ação Social do Município, implementando a adoção de períodos de carência, planos de pagamento alargados ou mesmo a flexibilização dos critérios de acesso a tarifários sociais e, ainda, que idênticas medidas sejam adotadas para os resíduos sólidos urbanos e para as águas residuais, em articulação com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.-----

##### **2.4- CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Santa Comba Dão e a Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, que visa a cedência do edifício da Escola Básica nº 1 e Jardim de Infância, sito na rua de Viseu, em São João Areias, para a disponibilização de espaço de alojamento e refeições, a iniciativas promovidas pelo comodatário ou outras entidades do concelho, no âmbito do desenvolvimento cultural do património, do desporto e da promoção turística. Consequentemente conferiu poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à celebração do respetivo contrato de comodato.-----

**2.5-PROCESSO Nº 48/2020= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALÍNEA C) Nº 2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE: PARÓDIA DOS SABORES- COTA MÁXIMA, RESTAURANTE= RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, isentar, nos termos da citada disposição regulamentar, a empresa Paródia dos Sabores- Cota Máxima, do pagamento das respetivas taxas (alvará + tmu) no valor de 5 923,11 € (cinco mil novecentos e vinte e três euros e onze cêntimos), por reconhecer a sua instalação de interesse para o desenvolvimento do concelho.-----

**2.6- APRECIÇÃO E EVENTUAL DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSOS DE OBRAS NºS: 228/1996, 44/2012, 14/2015, 39/2015, 32/2017 E 36/2018**

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade dos processos de obras nºs:228/1996; 44/2012; 14/2015; 39/2015; 32/2017; e 36/2018.-----

**2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento.-----

**2.8- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento.-----

**2.9- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.10-- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE 1 ( UM) TÉCNICO SUPERIOR- MEDICINA VETERINÁRIA, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 25 de janeiro de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 9º, nº 1, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o estatuído no artigo 30º e na alínea h) do nº 1 do artigo 57º, ambos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalhador em Funções Públicas), autorizar a abertura do procedimental concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo,



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

por um ano, de 1 ( um ) Técnico Superior -área de Medicina Veterinária, nos precisos termos da proposta antes referida. -----

### **2.11- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, POR TEMPO INDETERMINADO PARA CONTRATAÇÃO DE 2 ( DOIS ) TÉCNICOS SUPERIORES PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

Deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 25 de janeiro de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 9º, nº 1 , do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o estatuído no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalhador em Funções Públicas), autorizar a abertura do procedimental concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, mediante a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 (dois ) postos de trabalho na carreira /categoria de técnico superior ( ,área de contabilidade e geografia ) do mapa de pessoal do Município de Santa Comba Dão, destinado a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público, nos precisos termos da proposta antes referida. -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 1 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal ,



Leonel Gouveia

